



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1079/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o DECRETO Nº 5.940, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006, as PORTARIA Nº 196/GR/UFGS/2018, PORTARIA Nº 804/GR/UFGS/2017, PORTARIA Nº 626/GR/UFGS/2018 e o EDITAL Nº DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 1/CPAD/UFGS/2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), edição 148, seção 3, página 59, de 02 de agosto de 2018, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, de acordo com o artigo 5º, § 1º, da Resolução nº 40 do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), de 9 de dezembro de 2014, as seguintes servidoras para, junto do Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFGS, acompanhar e supervisionar os procedimentos de descaracterização (descarte) dos documentos relacionados no EDITAL Nº DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 1/CPAD/UFGS/2018 e a destinação dos materiais resultantes da eliminação a uma associação de catadores de materiais recicláveis solidários do município de Chapecó:

**I** - Cinara Reis Flores, Siape 1964265, Arquivista, Chefe do Serviço de Arquivo Intermediário;  
**II** - Rosana Lampugnani, Siape 2072957, Assistente em Administração, Chefe da Assessoria de Infraestrutura do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 14 de setembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor